



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

DATA: 26/05/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.302.0008.2.149	REPASSE PARA O CAPS	
108 - 3.3.73.70.00.00	35494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	174.000,00
Total da Suplementação:		174.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.301.0008.2.140	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
84 - 3.3.90.30.00.00	35494 MATERIAL DE APOIO	174.000,00
Total da Redução:		174.000,00

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 26 dias do mês de Maio de 2025.


Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL